

2º Termo Aditivo ao Edital Unifebe nº. 09/12

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº. 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400 - Fone/Fax nº. (47) 3211-7000 - *home page* www.unifebe.edu.br – no uso da competência que lhe confere o inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da Unifebe e, considerando a legislação em vigor, faz saber, através do presente Termo Aditivo, que o Edital Unifebe nº 09/12, de 16/05/12, referente a **Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar**, para ingresso no 2º Semestre Letivo de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – As aulas terão início no dia 23 de julho de 2012, às 18h30min, na sede da UNIFEBE, localizada no bairro Santa Terezinha, Brusque/SC.

II – As demais disposições do Edital Unifebe nº. 09/12, de 16/05/12, permanecem inalteradas.

III – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

IV – Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47) 3211-7213, 3211-7214 e 3211-7230, ou pelo e-mail secretaria@unifebe.edu.br.

Brusque, 12 de julho de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Reitor